



## MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

### EDITAL N.º 53/2009

#### **Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2005, de 08/11/2005 – 1º Aditamento**

**João Gonçalves Martins Batista**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público, que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de Setembro de 2008, nos termos das disposições combinadas dos artigos 27º e 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, deliberou deferir o 1º pedido de alteração à licença titulada pelo alvará de licenciamento de loteamento com obras de urbanização n.º 4/2005, promovido por M.A.R.C. – Mercado Abastecedor da Região de Chaves S.A., incidente sobre os prédios rústicos, todos sitos no Vale de Salgueiro, inscritos na Matriz Predial da freguesia de Outeiro Seco, sob os n.os 1427º, 1431º, 1432, 1434º, 1435º, 1436º, 1449º, 1453º, 4689º, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.os 02902/210104, 03074/050205, 03080/280205, 03062/150205, 03063/150205, 03064/150205, 03030/091204, 02161/200198, 02281/190299, respectivamente.

#### **1 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:**

A alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 4/2005 foi requerida por M.A.R.C. – Mercado Abastecedor da Região de Chaves, S.A., portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 505984156, sediada em Chaves.

#### **2 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de loteamento e enquadramento no PMOT:**

A alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 4/2005, foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal de Chaves, tomada em sua reunião ordinária de 25 de Setembro de 2008, respeitando as disposições regulamentares do Plano Director Municipal de Chaves.



## MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

### **3 - Descrição da alteração:**

Alteração da finalidade no único lote, passando de comércio a comércio por grosso de produtos alimentares, actividades complementares de retalho, de logística, de manuseamento e de transformação, ainda que industrial, de produtos alimentares, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5º, e n.º 1 do artigo 70º, do Decreto – Lei n.º 177/2008, de 26 de Agosto.

### **4 - Áreas a integrar no domínio público municipal:**

O presente aditamento não altera as áreas integradas no domínio público pelo alvará n.º 04/2005 de 08 de Novembro de 2005.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento, não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 18 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara

Dr. João Gonçalves Martins Batista